



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 297/2012

SÚMULA – Denomina vias do Loteamento Residencial Miriam, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas e Avenida do Loteamento Residencial Miriam, localizada no lote de terras 120/A/REM – Gleba Pirapó, em Apucarana, como segue:

Rua A – Repórter Deusdete Tadeu da Fonseca
Rua B – Daniel Sakichi Kanno Pessoa
Rua C – Luiz Barreto Neto
Rua D – Sebastião Nogueira Ramos
Rua E – Domingos Zaqui
Rua F – Edvirgens Maria da Conceição
Rua G – Luciana Penques da Silva
Rua H – Aparecida Penques da Silva
Rua I – Antonio Demarque
Rua J – Jovanir Martins Pires
Rua K – Isaura Ferreira Domingues
Avenida A – David Rafael Bosco Zanotti

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 2012.


Marcos Antonio Martins
VEREADOR